

de Orlândia, 19 de Dezembro de 1961.

a) Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal de Orlândia.

Eu, José Luiz Norino, nesta data registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei nº 456/61.

Que abre um crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00, na Contábil Municipal para o pagamento do Abono de Natal.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, sancione e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberta na Contábil Municipal um crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à verba orçamentária - 600 - Assistência Social - 829 - 4 - Despesas Diversas - Abono de Natal aos funcionários municipais do Pessoal Fixo, ativos e inativos, do pessoal variável e Pensionistas da Prefeitura

Municipal de Orlândia.

Artigo 2º - A cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior far-se-á com excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 29 de Dezembro de 1961

a) Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal de Orlândia
Eu, José Luiz Norino, nesta data registrei.

Pedro Tassinari Jr

Lei 455/61

Que dispõe sobre a cobrança das novas Taxas de Consumo de Água, Esgoto, Ligações e Serviços.

Fago saber, que a Câmara Municipal de Orlândia decretou, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º. A cobrança das